



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° /2025

Após análise do Projeto de Lei nº 042/2025, que “Dispõe sobre o repasse de incentivo financeiro por desempenho constante da Portaria GM/MS nº 3.493/2024”, verifica-se que a matéria está regularmente instruída, apresenta clareza normativa, encontra amparo legal na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e normas correlatas, e não afronta dispositivos constitucionais, legais ou regimentais.

O projeto não cria despesa permanente, não gera obrigação sem cobertura financeira e respeita a regra de que o incentivo somente será pago mediante repasse federal, conforme o texto apreciado.

Trata-se de matéria de competência do Executivo, com pertinência temática e relevância para a organização dos serviços da Atenção Primária à Saúde no Município.

Diante disso, não há óbices ao regular prosseguimento da tramitação legislativa.

PARECER

Pelo prosseguimento da matéria.

Relator: Vereador Maguinho Nóbrega

Os vereadores Giovana Costa e Ricardo Dias seguiram o parecer do relator pelo prosseguimento da matéria.

Cataguases 02 de dezembro de 2025.